

**EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA  
PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º e 5º, 24, 25, c, e parágrafo único, b, 30 caput 2º e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais convoca os aeronautas associados ao SNA da Eurofarma Laboratórios S.A, que ingressaram no quadro social até às 12h do dia 11 de novembro de 2024, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária, será feita totalmente em ambiente virtual cujos dados de acesso serão disponibilizados pelo SNA, que será iniciada no dia 12 de novembro de 2024, às 13h30min, em primeira convocação, e às 14h, em segunda e última convocação (horário de Brasília), com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho apresentada pela empresa.

São Paulo, 08 de novembro de 2024

Henrique Hacklaender Wagner